DECRETO N. 3.408, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – ST:

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.50.43.00	01.000.0000	448	R$ 54.124,50	DESPESAS DE LICITAÇÃO DO NOVO TERMO DE COLABORAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.34.00	01.000.0000	450	R$ 50.875,50	DESPESAS DE LICITAÇÃO DO NOVO TERMO DE COLABORAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA
				TOTAL	**R$ 105.000,00**	

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	465	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	504	R$ 100.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 105.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município